



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ  
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500  
E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)

OFÍCIO PRES. CRF/PA N° 119/2020

Belém, 05 de maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Walter da Silva Jorge João  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Senhor Presidente,

Considerando o atual panorama de pandemia, ocasionada pela COVID-19, e o estado de exceção que está sendo aplicado em nosso estado e país, e com o intuito de promover auxílio ao profissional farmacêutico;

Considerando o incondicional papel desenvolvido pelo farmacêutico no atendimento primário (farmácias e drogarias), laboratórios e farmácias hospitalares;

O CRF/PA vem solicitar a intervenção deste órgão junto ao Ministério do Trabalho para que estes profissionais farmacêuticos que estão na linha de frente no combate ao Coronavírus, seja em farmácias, drogarias, laboratórios, farmácias hospitalares ou qualquer outra atuação, possam **receber um percentual de insalubridade** pelo período que perdurar a situação de pandemia.

Prezando pela saúde pública e certos de contar com o pronto atendimento desta demanda que materializa a vontade dos inúmeros farmacêuticos desse estado e do Brasil à frente do combate desta pandemia.

Atenciosamente,

**Daniel Jackson Pinheiro Costa**  
Presidente do CRF-PA